Regional do Meio Ambiente de Canoinhas, nível DGS/2, do IMA, em substituição ao titular, ZENICI DREHER HERBST, matrícula nº 341373-0-03, durante o usufruto de férias, no período de 28/07/2025 a 06/08/2025.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA

Cod. Mat.: 1102773

Portaria nº 205/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea "a", item 1, do Decreto nº 1860, de 2022 e art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 2010.
RESOLVE
Art 1º – Prorrogar por 30 dias a portaria nº 146/2025, publicada no DOESC Nº 22.545 em 02/07/2025, referente ao protocolo IMA 00014732/2023, conforme justificado.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1102775

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte **R**eserva **P**articular do **P**atrimônio **N**atural **E**stadual, processo: **RPN/10063/CRF – RPPNE Miguel Mochon** com área de **5281,21 m²**, de propriedade de **GRM Administradora E Incorporadora de Imóveis Ltda** na localidade denominada **Santo Antônio de Lisboa**, município de **Florianópolis, SC**, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de **Florianópolis** sob às matrículas nº **189.073 e 197.427**.
RPPNE são unidades de conservação da natureza de posse e domínio privado, o que as dispensam de desapropriações, mantendo-se o direito de propriedade. Não possuem zona de amortecimento, não interferindo nos direitos de uso em propriedades vizinhas.
Mais informações em https://www.ima.sc.gov.br/index.php/biodiversidade/biodiversidade/rppn/71-biodiversidade/biodiversidade/rppn/667-consultas-publicas
Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para:
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Diretoria de Biodiversidade e Florestas
Programa Estadual de Incentivo às RPPNE
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88.032-000 – Florianópolis – SC
O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1102532

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IMA/DCPA nº 07/2025

PARCEIRA: Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ/UNIVILLE. CNPJ: 84.714.682/0001-94.
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo definir as ações, inerentes ao programa "Penso, Logo Destino", voltadas ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, no caso em questão, os produtos que compõem o sistema de logística reversa, os quais fazem parte da primeira etapa do programa.
VIGÊNCIA: Prazo 05 anos.
ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 28/07/2025.
SIGNATÁRIOS: Sheila Maria Martins Orben Meirelles pelo Instituto do Meio Ambiente, e Alexandre Cidral pela Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ/UNIVILLE.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1102630

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 032 de 04 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º **– DISPENSAR** a servidora Luciana Regina Neves da Silva Kuster, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 0953134-3-01, da Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional no município de Itajaí. Art. 2º **– DESIGNAR** o servidor Diogo Bruch, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Fiscalização, matrícula nº 0956443-8-01, para a Função de Chefia – FC-1, como Supervisor Regional no município de Itajaí, a contar de 04/08/2025, conforme processo IMETRO/612/2025.
ALEXANDRE SORATTO - Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1102580

EDITAL Nº 04/2025 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO – PRAZO PARA RECURSO
O Presidente do **INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo que se encontram em local incerto e não sabido, em virtude das tentativas frustradas de notificação via Correios-AR.
Em observância ao inciso LV do art. 5° da Constituição Federal, os interessados devem, no **prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Edital, **retirar a Notificação de Decisão na Sede do IMETRO/SC**, localizada na Rua do Iano, n° 1791, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP 88.110-603, ou por meio do endereço eletrônico juridico@imetro.sc.gov.br, para efetuar o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União), se for o caso; ou interpor RECURSO ao Presidente do INMETRO no mesmo prazo, a ser enviado ao endereço eletrônico protocolo@imetro.sc.gov.br, cumprindo os requisitos da Portaria IMETRO/SC n° 61/2024, haja vista a homologação do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s).
Decorrido o prazo sem recolhimento da GRU ou interposição de recurso, o débito, se for o caso, será inscrito em Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei n° 6.830/80. Além disso, haverá a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação, nos termos da Lei n° 10.522/2002, e encaminhamento do título para o Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei n° 9.492/97.
Informações pelo telefone: (48) 3381-5200/5252.
Publique-se consoante relação abaixo.
ALEXANDRE SORATTO
Presidente do IMETRO/SC
São José, 01 de agosto de 2025.

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ/CPF	PENALIDADE	VALOR R$
52603.002094/2018-01	Alessandro Kaiser Transportes Ltda	**.***.734/0001-**	Multa	1.152,00
52603.001146/2021-10	Auto Posto Werlich Ltda	**.***.544/0001-**	Multa	2.300,00
52603.000105/2020-25	Gelson Querino Floricultura	**.***.487/0001-**	Multa	1.152,00
52603.000136/2020-86	SE Industria Comercio e Transportes de Madeiras Ltda	**.***.574/0001-**	Multa	1.152,00
52603.000122/2022-24	WTL Transporte e Logistica Ltda	**.***.928/0001-**	Multa	1.152,00

Cod. Mat.: 1102549

EDITAL Nº 05/2025 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – PRAZO PARA DEFESA
O Presidente do **INSTITUTO DE METROLOGIA LEGAL - IMETRO/SC**, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que se encontram em local incerto, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação via Correios-AR, em observância ao inciso LV do art. 5° da Constituição Federal.
Os notificados terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar defesa. A defesa deverá ser enviada ao endereço eletrônico protocolo@imetro.sc.gov.br, cumprindo os requisitos da Portaria IMETRO/SC n° 61/2024.
Decorrido o prazo, com ou sem a apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos da Lei n° 9.933/1999.
Informações pelo telefone: 48 3381-5200/5252.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
52603.000288/2024-11	242224	08.599.761 Adriano Cargnin Mota	**.***.761/0001-**
52603.000296/2024-59	3218190	Adilson Eger	***.429.***-49
52603.000305/2024-10	3218200	Antonio Carlos Tomaz	***.315.***-15
52603.000199/2024-66	3218111	Condimentos Delibom Ltda	**.***.173/0001-**
52603.000770/2024-42	3218498 3218499	Condimentos Delibom Ltda	**.***.173/0001-**
52603.000917/2023-13	3217481	Condimentos Delibom Ltda	**.***.173/0001-**
52603.001194/2023-70	3217761	Eder de Souza	**.***.466/0001-**
52603.000540/2024-83	3218369	Elias Marcio da Silveira	***.187.***-00
52603.000453/2023-45	3217208	Felipe Antonio Behl Lunardi	***.391.***-74
52603.000442/2024-46	3218214 3218218	Geremias Valentim Filho 10505467925	**.***.145/0001-**
52603.000303/2024-12	3218198	Israel Heidemann	***.706.***-12
52603.000511/2023-31	3217247	Jailson Goncalves	***.053.***-11
52603.001053/2023-57	3217671	Manoel Luiz Martins	**.***.103/0001-**
52603.000464/2023-25	3217219	Maria Rosilene Gertler	**.***.447/0001-**
52603.001509/2022-06	3216896	Mecanica Servipostos Ltda	**.***.037/0001-**
52603.000034/2023-11	3216912 3216913	Pescados Borgert Ltda	**.***.394/0001-**
52603.000046/2023-38	3215039	Ramon Possamai Tavares & Cia Ltda	**.***.004/0001-**
52603.000064/2023-10	610113 0006783	Rosa Sul Atacado Ltda	**.***.934/0003-**
52603.000186/2023-14	3217003	Shaiane Franca	**.***.337/0001-**
52603.000534/2023-45	3217256 3217257	Tote Embalagens Ltda	**.***.847/0001-**
52603.000316/2024-91	3218206	Valcioni Padilha	***.295.***-30
52603.000322/2024-49	3218212	Valdete Senem Schlickmann	***.223.***-18
52603.000255/2024-62	3218159	Valdir Albino Rech	***.637.***-24

Publique-se consoante relação abaixo.
ALEXANDRE SORATTO
Presidente do IMETRO/SC
São José, 01 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1102550

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2770 - 01/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6°, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 60534/2025 a ODETE MARIA DOS SANTOS GUISONI, matrícula nº 0917610-1-02, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência E, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 2767 - 31/07/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 77916/2025 a ELAINE PINHO, matrícula 0261977-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Victor Konder, município de São Francisco do Sul - SED.

PORTARIA Nº 2783 - 04/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 76884/2025 a MARISTELA BRANCO DOS SANTOS ATANASIO, matrícula 0251966-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Francisco Manfroi, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 2785 - 04/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art.